

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111 / 2023

No dia 14 do mês de Novembro do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.749/0001-77, com sede administrativa localizada na Rua Coronel Bueno Franco, 292, bairro Centro, CEP nº 89294000, nesta cidade de Campo Alegre, SC, representado pelo SECRETÁRIA, o Sr(a) ELEONORA BAHAR PESSÔA inscrito no cpf sob o nº null, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2023, Processo licitatório nº 110/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Campo Alegre - SC., em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
A.S.S. TURISMO EIRELI	1,2

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 15180/2022 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante
A.S.S. TURISMO EIRELI	82.342.510/0002-92	JAQUELINE SARA DOS SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Campo Alegre - SC.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: A.S.S. TURISMO EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
1	Serviço de transporte escolar de alunos com veículos com capacidade mínima de 44 pessoas sentadas e 1 lugar de acessibilidade, se necessidade.	KILOMETRO		421960	R\$10,25	R\$4.325.090,00
2	Serviço de transporte escolar de alunos com veículos com capacidade mínima de 44 pessoas sentadas e 1 lugar de acessibilidade, se necessidade com 1 (um) monitor por veículo para acompanhar os alunos durante o deslocamento.	KILOMETRO		421960	R\$13,72	R\$5.789.291,20

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata.

Campo Alegre, 14 de Novembro de 2023

A.S.S. TURISMO EIRELI
CNPJ: 82.342.510/0002-92

ELEONORA BAHR PESSÔA
SECRETÁRIA